

DECRETO Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 628.000,00
(SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.747/2023, de 20.12.2023:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.1001.2016	Administracao Governamental	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000333 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.846.0000.9006	Encargos Especiais	
000396 - 3.4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
28.846.0000.9006	Encargos Especiais	
000398 - 3.3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18.542.1007.2100	Gestão Ambiental	
899	Outros Recursos Vinculados	
2060	MEIO AMBIENTE	
006058 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2103	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
007270 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		

08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	Atencao Basica a Saude	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4501	CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complex	
008338 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
008623 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	
008988 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009148 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009149 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009171 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
4511	CUSTEIO - Outros Programas Fundo a Fundo	
009384 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1013.1126	Desenvolvimento Cultural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
009022 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1013.2032	Desenvolvimento Cultural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000905 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
009022 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
009023 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
002	DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.1014.2081	Desenvolvimento Estrategico do Turismo	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000911 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
000914 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.1019.2245	Assistencia Social	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
2158	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
008490 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00

501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008723 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	628.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil, quinhentos reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.846.0000.9007	Encargos Especiais	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000326 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	27.000,00
000397 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18.542.1007.2100	Gestão Ambiental	
899	Outros Recursos Vinculados	
2060	MEIO AMBIENTE	
000678 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2103	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
007019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1013.2032	Desenvolvimento Cultural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000970 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
009089 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
009385 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	335.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019.1100	Assistencia Social	
501	Outros Recursos não Vinculados	

0001	RECURSO LIVRE	
008161 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
2158	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
008488 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	424.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 02.01.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração